

# Plano Intraorganizacional de Comunicação Social *do TRT-14* 2024-2026



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Secretaria de Comunicação Social  
e Eventos Institucionais - SECOM

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
Rua Almirante Barroso, 600  
Porto Velho, RO - CEP: 76.801-901  
[www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)

## SUMÁRIO

Introdução .....	02
Cenário Atual .....	03
Objetivo.....	04
Resultados Esperados.....	04
Públicos-alvo.....	05
Diretrizes e Estratégias de Comunicação.....	06
Áreas de Atuação.....	07
Missão.....	08
Visão.....	08
Descrição dos Valores de Comunicação.....	09
Iniciativas Estratégicas .....	10

## INTRODUÇÃO

O Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho da 14ª Região tem a finalidade de cumprir o determinado no artigo 25 da Resolução CSJT nº. 259/2020, que dispõe sobre a elaboração de Plano Intraorganizacional, a partir dos desdobramentos de iniciativas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026, na vertente de Comunicação Social.

A palavra “comunicação” tem origem latina e significa “compartilhar, tornar comum”. No âmbito das organizações, especialmente as de caráter nacional, como é o caso da Justiça do Trabalho, a atividade traz à tona a necessidade de alinhamento das ações e projetos institucionais à razão de ser da instituição. Desse modo, para que se obtenha êxito naquilo a que a organização se propõe, é necessário convergir esforços das áreas e organismos que a compõem.

Com caráter multidisciplinar, a comunicação tem relação com diferentes áreas dentro das organizações, atuando tanto de forma micro quanto macroscópica, dentro do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC), com a sistematização de ações regionais, ações sincronizadas com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e outros TRTs, bem como ações orgânicas e homogêneas, a fim de exercer papéis os quais objetivam:

- Fortalecer a identidade e a imagem institucional;
- Contribuir para eficiência das atividades e alcance de resultados;
- Gerir relacionamentos entre a instituição e a sociedade;
- Garantir a unicidade de discursos em prol da missão institucional;
- Zelar pela imagem e reputação da organização.

Todas as metas propostas pelo presente plano deverão ser executadas pela Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), onde as atividades e ações são planejadas e geridas em consonância com os objetivos e metas estabelecidas nacional e regionalmente.

## **CENÁRIO ATUAL**

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021 – 2026, contém dez objetivos estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária dos órgãos que compõem o sistema de justiça trabalhista. Um entre esses dez está diretamente relacionado com a atuação da Comunicação Social, que está no rol de processos críticos, previsto na Resolução CSJT n. 296, de 25 de junho de 2021. Ou seja, a Comunicação Social é indispensável para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos, pois, na sua falta, pode colocar em risco a atuação da organização.

**OBJETIVO:** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais. Criar, manter e aperfeiçoar os fluxos e canais de comunicação direcionados aos públicos interno e externo da Justiça do Trabalho da 14ª Região, visando:

- I – dar amplo conhecimento à sociedade acerca das decisões judiciais e administrativas da Justiça do Trabalho;
- II – divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade;
- III – promover a participação de magistrados(as) e servidores(as) nas ações de comunicação;
- IV - contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho da 14ª Região, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito de sua importância para a garantia de direitos e da paz social;
- V – alinhar as ações de comunicação às iniciativas, ações e processos internos, assim como ao planejamento estratégico institucional.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, além dos resultados operacionais da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, de modo a fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) tem atuado de forma a desenvolver mecanismos de envolvimento e interação com a sociedade para o repasse de informações relevantes de interesse geral e, por isso, preocupa-se em desenvolver uma comunicação organizada e planejada.

## **PÚBLICOS-ALVO**

São considerados públicos-alvo da Comunicação Social do TRT-14 aqueles que, direta ou indiretamente, têm direitos ou interesses associados à organização, e que, por suas ações, afetam a instituição ou são afetadas por ela. Tais públicos podem ser agrupados em duas classificações:

### **Interno**

Composto pelas pessoas que possuem vínculo profissional com o TRT14:

Desembargadores(as);  
Juízes(as) do Trabalho;  
Servidores(as);  
Estagiários(as);

### **Externo**

Abrange as pessoas/organizações/categorias externas que possuem ligação com o TRT-14, seja ela formal ou não:

Sociedade;  
Membros(as) do Ministério Público, advogados(as) e defensores(as) públicos(as);  
Órgãos do Poder Judiciário;  
Órgãos do Poder Executivo;  
Órgãos do Poder Legislativo;  
Entidades de classe;  
Imprensa e veículos de comunicação;  
Comunidade acadêmica;  
Organizações Não Governamentais;

## **DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO**

No planejamento e na execução das ações de Comunicação Social, o TRT da 14ª Região deverá observar as seguintes diretrizes, em consonância com a nova política de Comunicação Social da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 321, de 11 de fevereiro de 2022):

I - divulgar, utilizando-se de linguagem clara, didática, acessível e alinhada aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, julgamentos, notícias, informativos, bem como serviços, campanhas e demais iniciativas institucionais;

II - assegurar que os conteúdos divulgados atendam aos interesses do público-alvo estabelecido no Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho;

III - promoção da dignidade da pessoa humana, do desenvolvimento da cidadania e da inclusão social;

IV - auxiliar na promoção de clima organizacional, bem como apoiar e orientar os atores envolvidos nas demandas de Comunicação Social;

V - incentivar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a Comunicação Social do Tribunal alinhada às atualizações tecnológicas e da área da Comunicação, bem como às transformações sociais;

VI - priorizar o interesse público e a transparência das informações; e

VII - difundir as boas práticas de Comunicação Social;

VIII - zelar pela aplicação correta da Identidade Visual da Justiça do Trabalho;

IX - seguir e aplicar as diretrizes do Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

Funcionários(as) terceirizados(as).

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

Cabe à Comunicação Social do TRT-14 atuar nas seguintes áreas:

- I - assessorar a Administração do Tribunal na condução dos assuntos de Comunicação Social e no planejamento para gestão de crises;
- II - coordenar os serviços de Comunicação Social do Tribunal e da Justiça do Trabalho voltados ao público interno e externo;
- III - divulgar os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade, reforçando sua imagem institucional;
- IV - assessorar os desembargadores, juízes e demais autoridades do Tribunal no relacionamento com a mídia;
- V - coordenar a produção e veiculação de notícias e campanhas institucionais por meio da internet, intranet, redes sociais, rádio, televisão e mídia física;
- VI - acompanhar as notícias relacionadas ao Tribunal veiculadas em diversos meios de comunicação, indicando à Administração eventuais medidas que se façam necessárias, até mesmo no que se refere à manifestação formal da instituição;
- VII - planejar, coordenar e realizar eventos relacionados com a área de Comunicação Social, como encontros, workshops, seminários e outros;
- VIII - auxiliar, quando demandada, outras unidades em eventos, projetos e ações que demandem serviços de Comunicação Social;
- IX - elaborar e acompanhar ações de planejamento relacionadas com a execução dos serviços de Comunicação Social no Tribunal;
- X - administrar os contratos relacionados às atividades da unidade de Comunicação Social;
- XI - criar canal de comunicação digital ou utilizar ferramentas já existentes para a comunicação instantânea ou assíncrona com todos os magistrados e servidores vinculados ao órgão; e
- XII - elaborar Planos de Comunicação Social na mesma periodicidade dos Planejamentos Estratégicos regionais e do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, observando o alinhamento a esses documentos, até mesmo quanto à eventual revisão.



## **MISSÃO**

Gerir políticas e estratégias para fortalecer a comunicação e o relacionamento entre a Justiça do Trabalho da 14ª Região com a sociedade.

## **VISÃO**

Ser reconhecida como referência em comunicação institucional no Poder Judiciário trabalhista.

## DESCRIÇÃO DOS VALORES DE COMUNICAÇÃO:

**Ética:** O compromisso na divulgação das decisões judiciais e administrativas deve estar pautado no equilíbrio, nos valores morais e no sentimento de justiça social.

**Transparência:** A instituição deve se colocar de forma transparente para a sociedade, desenvolvendo e fortalecendo os canais de interação.

**Impessoalidade:** As ações de comunicação devem primar pelo cunho institucional, evitando sua utilização para a promoção pessoal de magistrados, servidores e colaboradores.

**Acessibilidade:** Proporcionar condição para utilização, com segurança e autonomia, dos serviços, dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, a todas as pessoas.

**Responsabilidade Socioambiental:** A comunicação deverá, por meio de suas ações, conscientizar os seus públicos de interesse a respeito da importância da inclusão social, preservação e defesa de um ambiente sustentável.

**Proatividade:** As ações de comunicação deverão antecipar-se às necessidades institucionais e de seus públicos de interesse.

**Profissionalismo:** As ações devem ser desenvolvidas por profissionais habilitados com conhecimentos técnicos, que atuem com planejamento, ética, respeito e bom relacionamento interpessoal.

**Eficiência:** Empregar os recursos disponíveis da melhor forma possível, alcançando resultados mais elevados que os insumos empregados.

**Modernidade:** Utilizar-se das novas tecnologias como suporte para impulsionar a gestão da comunicação.

## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Conjunto de programas, projetos e ações, construídos com o propósito de impulsionar diretamente o objetivo estratégico “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e o seu respectivo indicador de desempenho, bem como contribuir indiretamente para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

### **1. Divulgar decisões judiciais e administrativas para aumentar a proximidade e conhecimento da população sobre a Justiça do Trabalho**

Divulgar ao menos uma vez por semana julgamentos e/ou decisões para o melhor entendimento, pela sociedade, das atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelas instituições que compõem a Justiça do Trabalho. Além de promover a transparência, utilizando uma linguagem clara, didática e acessível, o TRT-14 fortalece a relação com a sociedade, contribuindo para a difusão e consolidação da sua imagem.

### **2. Repercutir campanhas que contribuem para a efetividade da prestação jurisdicional**

Disseminar ao menos três campanhas educativas anualmente, tendo como foco temas como promoção da conciliação e mediação, informações sobre direitos trabalhistas, prevenção de acidentes de trabalho, combate ao trabalho infantil e outras campanhas educativas voltadas para a conscientização dos direitos e deveres no ambiente de trabalho.

### **3. Disseminar informações sobre os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho da 14ª Região**

Divulgar mensalmente serviços e atividades institucionais, tais como os previstos na Carta de Serviços ao Cidadão do TRT-14, além de eventos, palestras, cursos e outras atividades promovidas pelo TRT-14 e Ejud-14 para capacitação de magistrados, servidores, e outros públicos-alvo de interesse.

### **4. Fortalecer parcerias de comunicação social para a promoção de direitos e serviços ao cidadão**

Realização de uma edição anual do TRT Comunidade para o aprimoramento das relações com instituições que compartilham dos valores e princípios da Justiça do Trabalho e que buscam também levar serviços e direitos à população. Cita-se como exemplo dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, entidades privadas, bem como os veículos de comunicação social. Um maior diálogo com essas instituições têm como propósito ampliar o alcance de campanhas, ações e eventos promovidos pela Justiça do Trabalho, além de abrir novos canais de comunicação.

### **5. Promover Media Training para o público interno do TRT-14 -**

Em parceria com a Escola Judicial do TRT-14, realizar até dezembro de 2025 pelo menos, um treinamento voltado para o público interno (Media training), com objetivo de melhorar a comunicação intraorganizacional e preparar magistrados(as) e servidores(as) para lidarem com entrevistas e outras situações durante contato com meios de comunicação, como TV, rádio, sites, jornais ou revistas. Além disso, a capacitação contribui para o aprimoramento de conceitos e técnicas de comunicação pública estratégica, comunicação digital e de linguagem simples.

### **6. Revitalização da Web Rádio 14 e expansão para novas plataformas de mídia**

Modernizar e otimizar a Web Rádio 14 até dezembro de 2025, incorporando recursos interativos, podcasts sob demanda temática, e conteúdo exclusivo para melhor engajar e informar os ouvintes de público externo e interno. Realizar parcerias com os veículos de comunicação, principalmente junto às rádios, para a disseminação de informações e serviços da Justiça do Trabalho.

### **7. Criação de um Comitê de Crise**

Estabelecer um Comitê de Crise de Comunicação até dezembro de 2025 dedicado a antecipar, gerenciar e responder eficazmente a situações emergenciais e crises de imagem que possam afetar a credibilidade e a reputação da Justiça do Trabalho. Composto por representantes de diferentes áreas, incluindo magistrados(as) e servidores(as) da diretoria geral do TRT-14, da Secretaria da Comunicação e da Assessoria Jurídica da Presidência, entre outros setores, o Comitê desenvolverá protocolos claros e um plano de comunicação para lidar com uma variedade de cenários, desde controvérsias públicas até desastres naturais.

### **8. Realizar pesquisa de satisfação interna dos serviços da comunicação social**

Para embasar as estratégias futuras, conduzir uma pesquisa interna de satisfação até dezembro de 2024 para avaliar a percepção de magistrados(as) e servidores(as) em relação aos serviços de comunicação social da Justiça do Trabalho, visando compreender a eficácia das nossas comunicações internas, a utilidade dos canais disponíveis e a transparência das informações transmitidas. Esses insights serão fundamentais para aprimorar nossas práticas, promovendo um ambiente de trabalho mais informado e engajado.

## **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS**

### **Secretário de Comunicação Social**

Luis Alexandre Freitas da Silva

### **Divisão de Comunicação**

Yonara Aguiar Moraes Werri - Assessora de Comunicação

Ana Clara Ribeiro Lages - Assessora de Comunicação

Márcia Cristina da Silva Moraes - Técnica Judiciário

Ricardo Augusto da Silva - Técnico Judiciário

### **Seção de Design Gráfico**

Rosival Souza Farias - Técnico Judiciário

Jeremias Pereira dos Santos - Técnico Judiciário

Antônio Sobreira de Santiago - Técnico Judiciário

### **Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais**

Maíra Isabel Drischel da Silva - Técnica Judiciário

Fabiana Cunha da Silva - Estagiária

Fabiely Paula Lima - Estagiária



TRT-14ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
Rua Almirante Barroso, 600 - Porto Velho/RO